

PORTARIA Nº 222-A/2024

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 06 de fevereiro de 2024;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado 07 de fevereiro de 2024;


RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, pelo período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – Mat. 0379**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª séries**, para exercer a função de **Apoio Pedagógico**, na Escola Municipal Sebastião Gomes Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 07/02/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO